

	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
03	SUEIDE MARIA DE MEDEIROS	026.989.294-52	3º
04	LIDIANA ARAÚJO	073.836.864.46	4º
05	ANA CLARA DASMACENO OUZA COSTA	083.905.874.83	5º
06	EMANUELE APARECIDA DA SILVA	700.471.374-10	6º

BOLSISTA MEDIADOR DE PRÁTICAS CULTURAIS

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDERSON ANDRIOLLY DA SILVA MACEDO	065.078.354-98	1º
02	KAROL SHARON FELIPE PEREIRA	061.390.834-19	2º

MUNICÍPIO: JARDIM DO SERIDÓ**BOLSISTA MEDIADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	LAIANE DE SOUZA GUILHERME	106.756.074-26	1º
02	MIOQUIDES DE SOUZA MEDEIROS	016.702.344-60	2º

BOLSISTA COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE TURMAS

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CAROLINE DE ARAUJO	086.540.944-78	1º

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**BOLSISTA MEDIADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	ROSANE JOSIELE DE OLIVEIRA SOARES	101.277.604-23	1º

MUNICÍPIO: TIMBAÚBA DOS BATISTAS**BOLSISTA MEDIADOR DE ALFABETIZAÇÃO**

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSILENE SILVA DINIZ	075.019.144-94	1º

BOLSISTA MEDIADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	FRANCISCA SUENDIA BEZERRA	079.265.314-99	1º

BOLSISTA COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE TURMAS

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	ROZIMEIRE INGLIDY DANTAS DE BRITO	069.775.924-51	1º

MUNICÍPIO: OURO BRANCO**BOLSISTA MEDIADOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº	CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA CLARA DE SOUZA LUCENA MEDEIROS	121.637.614-01	1º

Natal/RN, 29 de junho de 2022

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN**EDITAL Nº 04/2021 - PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR MUSICAL - CONVOCAÇÃO**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),

Considerando a Informação Orçamentária contida no processo SEI 04410027.000866/2022-10, na qual atesta que existe, no Orçamento Geral para 2022, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), previsão de recursos orçamentários suficientes à cobertura dos gastos decorrentes dos processos de contratação de servidores temporários durante o exercício de 2022;

Considerando a necessidade de substituir Instrutores Musicais cujos cargos estão vagos em razão de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da Lei nº 9939/2015;

Considerando os termos do parecer jurídico nos autos do processo 04410027.000708/2021-89, no qual é aprovada a realização de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Instrutores Musicais para a Escola de Música Dalva Estella Nogueira Freire;

Considerando o atendimento de necessidade temporária excepcional de interesse público amparado no princípio da continuidade do serviço público;

RESOLVE

Tornar pública a III CONVOCAÇÃO de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para o cargo de Instrutor Musical, com lotação na Escola de Música Dalva Stella Nogueira Freire do Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes - DART/FALA - Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN.

1 - DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital no Jornal Oficial da Fuern e Diário Oficial do Estado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área exigidos no Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 04/2021 - PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOSO(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado(a), deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, das 07:00h do dia 29/06/2022 até às 23:59 hs do dia 07/07/2022.

Após recebimento do e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 11/07/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:
Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 - Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br**3 - DOS APROVADOS E CONVOCADOS**

FUNÇÃO: INSTRUTOR MUSICAL - SAXOFONE / CLARINETE

REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H

2 - Elton Souza de Melo

Mossoró/RN, 28 de junho de 2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Cíclia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP - c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino); Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento OU Casamento; Cópia do Comprovante de Residência - com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.**Fundação José Augusto - FJA**

PORTARIA Nº 081/2022, de 29/06/2022.

*Designa o servidor Matheus Chacon Dantas de Lima como fiscal para acompanhamento do contrato 16/2022 de aquisição de serviços de Links de Internet.*O Diretor da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Matheus Chacon Dantas de Lima, ocupante do cargo de Agente de Cultura da Fundação José Augusto para exercer as atividades de fiscal para acompanhamento de Contrato de prestação de serviços de Contrato a aquisição de serviços de Links de Internet de nº 16/2022, esta portaria terá sua vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária ao servidor citado, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 29 de junho de 2022.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral da FJA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 39/2022-GS

Natal, 30 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RIO GRANDE DO NORTE (SEDEC/RN), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, XIV, do Decreto Estadual nº 18.021, de 22 de dezembro de 2004 e a Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, com suas alterações pela Lei Complementar nº 262, de 29 de dezembro de 2003, adema:

CONSIDERANDO a reversão do imóvel doado com encargo - Processo Administrativo SEI/RN nº 164332/2001-0 -, localizado na BR 304, Km 04, Lote nº 06, do Centro Industrial Avançado José de Alencar, Macaíba/RN, à empresa F IKEDA Indústria de Alimentos Ltda, ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a motivação da reversão da doação com encargo da área antes ocupada, pelo cotejo dos autos, se deu por inatividade industrial da donatária (F IKEDA Indústria de Alimentos Ltda), que passou a dar nova destinação ao imóvel com a locação dos galpões a outras empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar levantamento da área revertida ao patrimônio do estado do Rio Grande do Norte, em especial, verificar se as empresas, atualmente ocupantes da área, preenchem os requisitos legais do Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial, nos termos da Lei nº 7.070, de 10 de outubro de 1997, Decreto Estadual 13.612, de 03 de novembro de 1997, e o Manual de Normas Técnicas - Centro Industrial Avançado José de Alencar;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo elencados, para compor uma Comissão de Análise e Acompanhamento da ocupação da área localizada na BR 304, Km 04, Lote nº 06, do Centro Industrial Avançado José de Alencar, Macaíba/RN, conforme especificado a seguir:

Wezia Cristina Alves - Coordenadora

Hudson dos Reses Dias Costa

Emerson Basílio da Silva

Art. 2º - Esta comissão deverá apresentar, em quinze dias corridos, passíveis de prorrogação, a identificação do(s) ocupante(s), contendo seus dados cadastrais, atividades exercidas, e qualquer outra informação adicional considerada relevante, bem como propor soluções visando a regularização da área.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE**E CUMPRE-SE**

Sílvia Torquato Fernandes

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

SEDEC/RN